



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/RPO/SP

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

Interessado: MACHIKO MOTOMURA YAMAGUTI.

Referência: Processo SEI nº 08508.001983/2025-69.

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o(a) senhor(a) MACHIKO MOTOMURA YAMAGUTI, Registro Nacional Migratório nº **W1886743(ATIVO)**, nacional do **Japão**, nascido em 03/09/1955, filho(a) de HISAE MOTOMURA e NOBUO MOTOMURA, **NOTIFICADO(A)** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**.

A ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.

**LAIS FERNANDA LEÃO MARTINS**  
Agente Administrativo  
Responsável UMIG/NPA/DPF/RPO/SP

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.

RNM \_\_\_\_\_.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS FERNANDA LEAO MARTINS, Agente Administrativo(a)**, em 28/05/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=61491317&crc=E89A03C8](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61491317&crc=E89A03C8).

Código verificador: **61491317** e Código CRC: **E89A03C8**.